

DECRETO Nº 181/2020

Declara de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa o imóvel que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 91, inciso I, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, especialmente o contido em seu artigo 5º, alínea "d", "e" e "h", artigo 6º e artigo 40;

CONSIDERANDO o contido na Cláusula Sétima do Contrato de Concessão nº 152/75, celebrado entre o Município de Umuarama e a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR);

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 60/2020-GGPINF, expedido pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, bem como nos respectivos anexos, protocolizado sob o nº 2020/05/5109;

DECRETA:

Art. 1º O imóvel abaixo especificado, bem como as benfeitorias que possam sobre ele existir, ficam declarados de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), visando à passagem de interceptor de esgoto, com vistas à ampliação do Sistema de Tratamento de Esgoto de Umuarama:

Imóvel: a porção de terra de 923,02, m² (novecentos e vinte e três metros quadrados e dois centímetros quadrados), destacada do lote de terras nº 10/A-7, da subdivisão do lote nº 10, da Gleba nº 14 – Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, do Município de Umuarama, objeto da Matrícula nº 3.688 do 2º Cartório de Registro de Imóveis desta cidade.

Proprietários: Jobel Silveiro da Silva e Outros,

Faixa de Servidão:

Área de atingimento: 923,02m²

Perímetro Total: 320,94 m



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo único. A faixa de servidão e a porção de terra declarada de utilidade pública por este decreto possuem os limites e as confrontações constantes no mapa e memorial descritivo anexos.

Art. 2º A concessionária poderá promover os atos necessários à efetivação da servidão da área indicada e de benfeitorias eventualmente existentes, nos termos do art. 3º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.


Art. 3º O concedente reconhece que a implantação da servidão administrativa para passagem de interceptor de esgotos, com vistas à ampliação do Sistema de Tratamento de Esgoto de Umuarama, configura hipótese de utilidade pública, nos termos do art. 5º, "d", "e" e "h", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, ratificando a autorização exposta na Cláusula Sétima do Contrato de Concessão nº 152/75 e assegurando o direito de acesso da concessionária à área descrita no art. 1º deste decreto.

Art. 4º Em caso de urgência, a concessionária poderá requerer a imissão provisória na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º O ônus de eventual indenização decorrente da implantação da faixa de servidão administrativa, conforme o Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima do Contrato de Concessão nº 152/75, ficará a cargo da Concessionária.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de julho de 2020.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
(Designado)

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 de julho 120 20
DE Nº 11.904
UMUARAMA, 15 de julho 120 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º Oficial



M. 3688

José Jabur
Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 3688 Data: 07/02/1979 Ficha 1

IMÓVEL RURAL:-Lote de terras sob nº.10/A-7, da subdivisão do lote nº.10, da Gleba nº.14-7, Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, situado neste Município e Comarca. Lote esse que /- tem as metragens, divisas e confrontações seguintes:-Princiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na margem direita do Córrego Bon Fim, segue confrontando com o lote/ nº.10/A-8, no rumo NO 67939' cerca de 2.110 metros, até um marco colocado na beira de uma estrada; daí mede-se pela dita estrada, rumo a Umuarama, 156 metros e 70 centímetros apromximadamente, até um marco semelhante aos outros; deste ponto segue confrontando com o lote nº.10/A-6 no rumo SE 71916' cerca de 2.120 metros, até um marco fincado na margem direita do Córrego Bon Fim e, finalmente, descendo por este, segue até ao ponto de partida. Compreendendo o descrito lote de terras, uma área de 43,56 hectares, ou sejam, 435.600 metros quadrados.-

PROPRIETÁRIOS:-ROMANO DELMONICO, brasileiro, lavrador e sua mulher Da.JOANA PERUSSI, residentes e domiciliados neste Município, inscritos no C.P.F. sob nº.117.114.509-87.-INGRA:- nº.718 211 050 741 - área total:-43,5 - área expl.:-42,2 - módulo:-28,9 - nº. de módulos: 1,46 - Fração Min. de Parc.:-15,0 - Cat. Empresa Rural.- Regº Anterior nº.3.510, deste CRI.-Dou.fé. *Rubens de Paula Ladeia* Oficial-Substº.-

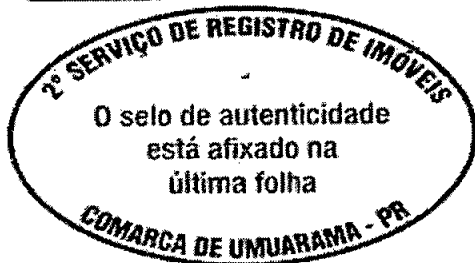
CERTIFICO que sobre o imóvel acima matriculado acha-se gravada a seguinte hipoteca:-a) Cédula rural nº.EAI 74/941 IBC 021, inscrita em 3º Grau, sob nº.5.392, livro 9-E, com valor de cr\$19.275,00, com vencimento para 31/10/1977. CREDOR:-Banco do Brasil S/A, desta cidade.-Aditivo de liberação, averbado sob nº.4.188, à margem da referida inscrição. Prorrogado o prazo para 31/10/1980, e alterado o esquema de pagamento, conforme aditivo de Re-Ratificação emitido pelo Credor, aos 01/10/76, averbado sob nº.1.194 à margem da referida / inscrição;Prorrogado o prazo para 31/10/81, e alterado o esquema de pagamento, conforme / aditivo de Re-Ratificação emitido pelo Credor, aos 31/01/1979, averbado sob nº.2.355, à / margem da referida inscrição.- Umuarama-Pr, 07/02/1979.-Dou fé. *Rubens de Paula Ladeia* Oficial-Substº.- R-1/3688 - Prot.14.768 - 07/02/1979

CEDULA RURAL HIPOTECARIA nº.EAC 79/00258-5 Proagro - 4º Grau.- EMITENTES:-GERALDO DELMONICO e sua mulher Da.LENIRA GONÇALVES DELMONICO; ROMANO DELMONICO e sua mulher D.JOANA PERUSSI; ALCEBIADES DELMONICO e sua mulher Da.ADELAIDE GASPARELO DELMONICO; NELSON DELMONACO e sua mulher Da.HELENA DE MELLO DELMONACO;ALCINO DELMONICO e sua mulher Da.EDNA LONGO DELMONICO; CARLOS DELMONICO e sua mulher Da.ARMELINDA BISCONSSINI / DELMONICO; ANTONIO PERUSSI DELMONICO e sua mulher D.ADELINA VIOLADAS DELMONICO.- FINANCIADOR:-BANCO DO BRASIL S/A, Agência desta cidade. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 31/10/1980, nesta cidade. VALOR DO CRÉDITO:-cr\$192.275,90 para custeio da lavoura de café EMISSÃO:-Umuarama-Pr, 01/02/1979. VALOR DO IMÓVEL:-cr\$555.000,00, sendo a) das terras / cr\$500.000,00 e b) das benfeitorias cr\$55.000,00.-Demais condições, as da via não negociável, arquivada neste CRI, sob nº.1.049.-Custas:-Custas:-cr\$214,00.-Dou fé. *Rubens de Paula Ladeia* Oficial-Substº.- AV-2/3688 - Prot.23.580 - 23/12/1981

Consoante Título Ratificatorio nº.4(09)82(1)374 de 24/01/1981, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, INCRA, com anuência prévia do Conselho de Segurança Nacional, através do Ofício nº.1194/5a.SC/2552/80, faço a presente averbação nos / termos do § único do artigo 5º da lei nº.6.925 de 29/06/1981, para ficar constando a outorga do Título Ratificatorio a Romano Delmonico, da área objeto desta matrícula.-Custas: cr\$2.764,50.- Dou fé. *Rubens de Paula Ladeia* Of. Substº.-

CERTIFICO que a cédula descrita acima, inscrita sob nº.5.392, foi cancelada conforme memorando emitido pelo credor, aos 01/09/1981, averbado sob nº.2.978 à margem da referida ins

segue



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Umuarama - PR
Oficial de Registro
Eduardo Spricigo
Decreto Judiciário 1248/2016
Avenida Brasil nº 4334, Sala 02 - 1º andar
FONE: (44) 2020-1234
CEP: 87.501-000 UMUARAMA-PR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 5612fe53-2460-478a-ae64-44f54b461773

Esse documento foi assinado digitalmente por DEBORA DE FRANCA SVAIGER - 29/04/2020 10:19 PROTOCOLO: S20040077107D-3688

crição arquivada neste CRI.-Umuarama-Pr, 29 de dezembro de 1.981.-Dou fê.

AV-5/3688 Prot.23.630 - 29/12/1981

Fica cancelada a cédula registrada sob nº.1, descrita no anverso conforme memorando emitido pelo credor, aos 10/10/80, arquivada neste CRI, sob nº.1212.-Custas:-cr\$14,60.- Dou fê.

R-4/3688 Prot.24.871 - 01/02/1982

DOADORES:-ROMANO DELMONICO e sua mulher Da.JOANA PERUSSI.-

DONATÁRIOS:-CARLOS DELMONICO e sua mulher Da.ARMELINDA BISCONSSINI DELMONICO; brasileiros casados sob o regime de comunhão de bens, ele lavrador, portador da Cart.de Ident. RC nº. 1.173.588-Pr, ela do lar, inscritos no C.P.F. sob nº.062.869.509/82; ALCEBIADES DELMONICO e sua mulher Da.ADELAIDE GASPARELO DELMONICO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens; ele lavrador, portador da Cart. de Ident. RC nº.1.365.079-Pr, ela do lar, / inscritos no C.P.F. sob nº.073.461.079/34; NELSON DELMONACO e sua mulher Da.HELENA DE MELLO DELMONACO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele lavrador, portador da Cart. de Ident. RC nº.555.046-Pr, ela do lar, inscritos no C.P.F. sob nº.046.386.899/49; ALCINO DELMONICO e sua mulher Da.EDNA LONGO DELMONICO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele lavrador, portador da Cart.de Ident. RC nº.1.173.473-Pr,ela do lar, inscritos no C.P.F. sob nº.073.461.159/53;ANTONIO PERUSSI DELMONICO/ e sua mulher Da.ADELINA VIOLADAS DELMONICO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele lavrador, portador do Tit.Eleitoral nº.21.798-J da 89a.Zona Eleitoral deste Estado, ela do lar, inscritos no C.P.F. sob nº.061.889.589-20; e, GERALDO DELMONICO e sua mulher Da.LENIRA GONÇALVES DELMONICO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele lavrador, portador da Cart.de Ident. RC nº.789.106-Pr, ela do lar, inscritos no C.P.F. sob nº.061.889.829-87, todos residentes e domiciliados neste Município.-DOAÇÃO:-Pública com reserva de Usufruto Vitalício, datado de 28/12/1981, livro 129/N, fls.175, da Tabela-Josefina Reichert de Paula, desta cidade.-VALOR:-cr\$7.200.000,00.-SISA:-nº.2620244-4 de cr\$144.000,00 - 22/12/1981, da A.R. desta cidade.CONDIÇÕES:-As da escritura.-INCRA:-nº.718 211 050 741 - área total:-43,5 - área aproveitável:-43,5 - / mod. fiscal:-20,0 - nº.de mod. fiscais:-2,17 - Fração Min. de Parc.-15,0 -Cat. Latifun./ hio por exploração - exercício de 1981.-TAPAS:-C.Q. nº.685/86, exp. nesta cidade, conforme consta na escritura.-Custas:-cr\$5.529,00.- Dou fê.

Paula Ladeira-Oficial-Substº.-

R-5/3688 - Prot.24.872 - 01/02/1982

USUPRUTUÁRIOS:-ROMANO DELMONICO e sua mulher Da.JOANA PERUSSI.-

USUPRUTUÁRIOS:-CARLOS DELMONICO e sua mulher Da.ARMELINDA BISCONSSINI DELMONICO; ALCEBIADES DELMONICO e sua mulher Da.ADELAIDE GASPARELO DELMONICO; NELSON DELMONACO e sua mulher Da.HELENA DE MELLO DELMONACO; ALCINO DELMONICO e sua mulher Da.EDNA LONGO DELMONICO; / ANTONIO PERUSSI DELMONICO e sua mulher Da.ADELINA VIOLADAS DELMONICO; e GERALDO DELMONICO, e sua mulher Da.LENIRA GONÇALVES DELMONICO.-USUPRUTO:-Público de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício, datado de 28/12/1981, livro 129/N, fls.175, da Tabela-Josefina Reichert de Paula desta cidade.-VALOR:-cr\$7.200.000,00.- CONDIÇÕES:-O usufruto extingue-se / com a morte dos Usufrutuários.-Demais condições, as da escritura.-Custas:-cr\$5.529,00.- / Dou fê.

Rubens de Paula Ladeira-Oficial-Substº.-

AV-6/3688 Prot.39.515 - 30/10/1987

Fez e presente averbação para constar o falecimento da Sra.JOANA PERUSSI, conforme certidão de Óbito nº.4.659, do livro C-4, às fls.265º, do CRC desta cidade, aos 29/09/1985, arquivada neste CRI.- Custas:-cr\$41,89; CPC cr\$2,20; e F.ºenit.cr\$0,18.-Dou fê.

Meide Aparecida Vieira-Oficial-Designada.-

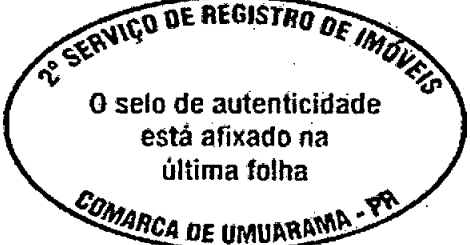
R-7/3688 - Prot.39.887 - 15/12/1987

DONO DO PRÉDIO DOMINANTE:-GERALDO DELMONICO e sua mulher Da.LENIRA GONÇALVES DELMONICO; / ALCINO DELMONICO e sua mulher Da.EDNA LONGO DELMONICO; NELSON DELMONACO e sua mulher Da. HELENA DE MELLO DELMONACO; ANTONIO PERUSSI DELMONICO e sua mulher Da.ADELINA VIOLADAS DELMONICO; ALCEBIADES DELMONICO e sua mulher Da.ADELAIDE GASPARELO DELMONICO; e CARLOS DELMONICO e sua mulher Da.ARMELINDA BISCONSSINI DELMONICO, estando os outorgantes Alcebiades Delmonico e Carlos Delmonico e suas respectivas esposas, neste ato representados por seu

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite a hash 5b12fe53-2460-478e-d694-44f51b4b173

Certidão emitida pelo SPEI www.registradores.org.br Registradores

Esse documento foi assinado digitalmente por DEBORA DE FRANCA SVALGER - 28/04/2020 10:15 PROTOCOLO: S20040077167D-3698



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Umuarama - PR
Oficial de Registro
Eduardo Spricigo
Decreto Judiciário 1248/2016
Avenida Brasil nº 4334, Sala 02 - 1º andar
FONE: (44) 2020-1234
CEP: 87.501-000 UMUARAMA-PR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

pegue ficha 2

M. 3688



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Umuarama
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º Ofício
José Jabur
Oficial
Livro 2 - REGISTRO GERAL



JK

MATRÍCULA N.º 3688

Data: 07/02/1979

Ficha 2

procurador Sr. GERALDO DELMONICO já qualificado, nos termos da procuração lavrada nas Notas do Tabelião do Distrito de Lavrinha- Município de Pinhalão-Pr, em 21/09/1987, às fls. 26, do livro nº. 3-P, conforme consta na escritura.-

CONCORDANTE:- ROMANO DELMONICO, viúvo, já qualificado.-

ONDO DO PREDIO SERVIENTE:- COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL - sociedade de economia mista, com sede em Curitiba-Pr, CGC sob nº. 76.483.817/0001-20, nesta ato representada por seu procurador, Dr. OSWALDO HIDETOSHI SARUHASHI, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Curitiba-Pr, inscrito na OAB-PR sob nº. 11.617, inscrito no C.P.F., sob nº. 185.729.109/30, conforme instrumento de procuração com substabelecimento lavrado no 2º Ofício de Notas da cidade de Curitiba-Pr, em 04/05/1987, às fls. 013, do livro 1001, conforme consta na escritura.- SERVIÇO DE PASSAGEM:- Escritura Pública de serviço de passagem, lavrada no livro 167/N, às fls. 73/75, aos 02/10/1987; e Escritura pública de declaração, lavrada no livro 167/N, às fls. 127vº, aos 10/11/1987, ambas do Tabelionato Araujo desta cidade.- Que constituem em favor da outorgada, serviço perpétuo de passagem para as linhas de transmissão de energia elétrica situadas entre LT 138 KV UMUARAMA - CIDADE GAUCHA numa faixa de 22,00 metros de largura, cuje área foi declarada de utilidade pública para fins de instituição de serviço administrativo pelo Decreto Estadual nº. 9203 de 02/10/86, compreendendo uma área com as seguintes características, divisas e confrontações: A poligonal tem início no marco denominado D-PP, situado na cerca da divisa, com terrenos de Hideo Iqueuti, afastado 12,04m. do eixo da linha de transmissão em referencia (2,59245 km.) Parte com o rumo de 45º07' NE percorre 197,73m. pelo limite da faixa de segurança de LT, em divisa com área remanescente da mesma propriedade, até o marco 1. Deflete à direita de 63º30' e no rumo de 71º23' SE, percorre 24,58 m. pela linha que fez divisa com terrenos de Alcides Perussi e outros, até o marco 2. Deflete à direita de 116º30' e no rumo de 43º07' SO percorre 158,89m. pelo limite da faixa de segurança de LT, em divisa com área remanescente da mesma propriedade, até o marco 3. Deflete à direita de 66º00' e no rumo de 68º53' NO percorre 24,08m. pela cerca de divisa com terrenos de Hideo Iqueuti até o marco D-PP, onde teve início esta descrição. O perímetro descrito, envolve uma área de 3.482,02m² ou 0,1439 alqueire paulista, ou 0,3483 ha.- CONDIÇÕES:- A servidão é constituída em troca do pagamento de importância de cz\$2.100,00 (dois mil e cem cruzados).- Demais condições, às da escritura.- INCRA- nº. 718 211 050 761.- Área total:- 43,5 - fração Min. de par. 3,0 - mód. fiscal:- 20,0 - nº. de mód. fiscais:- 2,17 - Enq. Sind. Empregador IIR - exercício de 1987.- (OBS:- a outorgante declara que assume total responsabilidade pela dispensa dos documentos exigidos no § 2º do art. 1º da lei 7.433/85 de 10/12/1985. Os outorgantes declara que responsabiliza-se civil e penalmente sobre a existência de ações reais e pessoais, ressecutorias e de outros ônus reais, relativos ao imóvel, conf. consta na escritura).- Reg. no dist. sob nº. 2.102/88, em 09/10/1987.- Custas:- cz\$636,12; CPC cz\$33,48; e F. penit. cz\$133,92.- Dou f.ª Naide Aparecida Vieira - Naide Aparecida Vieira-Oficial-Designada.-

AV-8/3688 - Prot. 59.207 - 09/07/1994

Faço o presente averbação para constar o falecimento do Sr. ROMANO DELMONICO, conforme certidão de óbito nº. 6.424, do livro 6706, às fls. 106vº, do CRC desta cidade, aos 11/12/88, arquivada neste CRI.- Custas:- CR\$1.609,11; e CPC CR\$84,69.- Dou f.ª Naide Aparecida Vieira - Naide Aparecida Vieira-Oficial-Designada.-

R-9/3688 - Prot. 59.208 - 09/07/1994

TRANSMITENTES:- CARLOS DELMONICO e sua mulher Ds. ARMELINDA BISSONSSINI DELMONICO; ALCEBIA DES DELMONICO e sua mulher Ds. ADELAIDE GASPARELO DELMONICO, já qualificados na ficha 1,7 neste ato representados por seu procurador Sr. REGINALDO APARECIDO DELMONICO, brasileiro, solteiro, maior, bancário, port. da C.I. RG nº. 5.040.153-Pr e do CPF sob nº. 883.915.669-00, residente e domiciliado nesta cidade, nos termos da procuração lavrada às fls. 006, do

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br
Registradores

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORA DE FRANCA SVAIGER - 2804/2020 10:19 PROTOCOLO: S20040077167D-3688

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 58121053-2460-478e-8c9f-44f5d4d46173



segue

livro 5-6, nas Notas do Tabelionato de Lovat-Pr, em 25/01/1994, este oriundo da procuração lavrada às fls. 48, do livro 102-P, nas Notas do Tabelionato Araujo, desta cidade, em 31/03/1986; e de procuração lavrada às fls. 143, do livro 23-P, nas Notas do Tabelionato Moreira, do Pinhalão-Pr, em 19/01/1994.-

ADQUIPENTES:-NELSON DELMONACO, brasileiro, agricultor, port. da C.I. RG nº.555.046-Pr e do CPF sob nº.046.356.899-49, casado com Da.HELENA DE MELLO DELMONACO, brasileira, do lar sob o regime de comunhão universal de bens(anterior a Lei 6.515/77), residente e domiciliado nesta cidade; ALCINO DELMONICO, brasileiro, agricultor, port. da C.I. RG nº.1.173.473-Pr e do CPF sob nº.073.461.159-53, casado com Da.EDNA LONGO DELMONICO, brasileira, do lar, sob o regime de comunhão universal de bens(anterior a Lei 6.515/77), residente e domiciliado nesta cidade; ANTONIO PERUSSI DELMONICO, brasileiro, agricultor, port. do I.E. nº.21.798-J da 09ª.Zona deste Estado e do CPF sob nº.061.889.589-20, casado com Da.ADELINA VIOLADAS DELMONICO, brasileira, do lar, sob o regime de comunhão universal de bens(anterior a Lei 6.515/77), residente e domiciliado nesta cidade; e, GERALDO DELMONICO, brasileiro, agricultor, port. da C.I. RG nº.789.106-Pr e do CPF sob nº.061.689.829-57, casado com LENIRA GONÇALVES DELMONICO, brasileira, do lar, sob o regime de comunhão universal de bens(anterior a Lei 6.515/77), residente e domiciliado nesta cidade.-

COMPRA E VENDA:-Pública de 27/01/1994, livro E-97, às fls.023/025, do Tabelião Nelson Maseto do Distrito de Lovat-Pr.- VALOR:-5.100.000,00(cinco milhões e cem mil cruzeiros reais) GR - ITRAI guia nº.092/94 de CR\$102.000,00 - 21/01/94, da Prefeitura desta cidade.- CONDIÇÕES:-A venda se refere a 7,26has de cada um dos vendedores, no total de 14,52has, ficando os adquirentes em comum na totalidade do imóvel.- Demais condições, as de escritura.-

INCRA:-nº.718 211 050 741 - área total:-43,5 - mód. fiscal:-20 - nº. de mód. fiscais:-2, II - Enq. Sing. Empreg.Rural - exercício de 1992.- Apresentado o CCIR/92.- C.N.D.:isento de apresentação, conforme declaração de responsabilidade, constante na escritura.- (OBS:- Permanece a SERVIDÃO DE PASSAGEM registrada sob nº.7 descrita no anverso), conforme consta na escritura.- REG.no 015 sob nº.151/94, em 31/01/94.- Custas:-CR\$76.030,45; e CPC CR\$4.001,60.-Doc. fé. *Neide Aparecida Vieira* Neide Aparecida Vieira-Oficial-Designada

10/3686 - Prot. 62.117 - 31/10/1995

CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº.950001027 - 1ª GRAU

EMITENTES:-Nelson Delmonaco e sua mulher D.Helena de Mello Delmonaco, já / qualificados.-AVALISTAS E INTERVENIENTES GARANTIDORES:-Geraldo Delmonico e sua mulher D.Lenira Gonçalves Delmonico.-INTERVENIENTES GARANTIDORES:-Alcino Delmonico e sua mulher D. Edna Longo Delmonico e Antonio Perussi Delmonico e sua mulher D.Adelina Violadas Delmonico.-FINANCIADOR:-Banco América do Sul S.A. agência desta cidade.-VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:-12 setembro de 1996, nesta cidade.-EMISSÃO:-Umuarama-Pr, 27 de outubro de 1995.- JUROS:-16,00% ao ano.-VALOR DO CRÉDITO:-R\$10.069,72 (dez mil, sessenta e nove reais e setenta e dois centavos), financiamento deferido para Custeio agrícola da cultura de café, numa área 15,73has, no lote desta matrícula.- AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:-R\$180.000,00.Obriga-se os emitentes e interveniente / garantês a não onerar, alienar ou vender os bens vinculados a este financiamento, se a prévia autorização por escrito do credor.INCRA nº.718 211 050 741-7, exercício de 1994. Apresentado o CCIR de 94.-C.N.D.:isento de apresentação conforme declaração constante da cédula. Demais condições as da via não negociável arquivada neste CRI sob o nº.1658.-Custas:-R\$8,13.-Doc. fé. *Neide Aparecida Vieira* Neide Aparecida Vieira - Oficial Designada.

11/3686 - Prot. 62.119 - 31/10/1995

CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº.950001028 - 2ª GRAU

EMITENTES:-Geraldo Delmonico e sua mulher D.Lenira Gonçalves Delmonico.- AVALISTA E INTERVENIENTE GARANTIDOR:-Antonio Perussi Delmonico e sua mulher D.Adelina Violadas Delmonico.-INTERVENIENTE GARANTIDOR HIPOTECÁRIO:-Alcino Delmonico e sua mulher D. Edna Longo Delmonico; Nelson Delmonaco e sua mulher D.Helena de Mello Delmonaco.-FINANCIADOR:-Banco América do Sul S.A. agência desta cidade.-VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:-12 de setembro de 1996, nesta cidade.-

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 5612fe53-2460-4790-ac94-441610b46173

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORA DE FRANCA SWAIGER - 28/04/2020 10:19 PROTOCOLO: S2004007716/D-3686



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Umuarama - PR
Oficial de Registro
Eduardo Spricigo
Decreto Judiciário 1248/2016
Avenida Brasil nº 4334, Sala 02 - 1º andar
FONE: (44) 2020-1234
CEP: 87.501-000 UMUARAMA-PR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

2020/04/20 10:19 PROTOCOLO: S2004007716/D-3686



JK

M. 3688

MATRÍCULA N.º 3688

Data: 07/02/1979

Ficha 03

tembro de 1996, nesta cidade.-EMISSÃO:-Umuarama-Pr, 27 de outubro de 1995.-
 JUROS:-16,00% ao ano.-VALOR DO CRÉDITO:-R\$10.069,72 (dez mil, sessenta e no
 va reais e setenta e dois centavos), financiamento deferido Custeio agrícola
 da cultura de lavoura de Café, numa área de 15,73has, no lote desta ma-
 trícula.AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:-R\$180.000,00. Obriga-se os emitentes e inter-
 veniente garantas a não onerar, alienar ou vender os bens vinculados a este
 financiamento sem a prévia autorização por escrito do credor.-INCRA nº
 718 211 050 741-7, exercício de 1994.Apresentado o CCIR 94.-C.N.D.:isenta/
 de apresentação conforme declaração constante da cédula. Demais condições
 as da via não negociável arquivada neste CRI sob nº.1659.-Custas:-R\$8,13.
 Dou fé *Neide Aparecida Vieira* Neide Aparecida Vieira - Oficial De-
 signada.
 AV-12/3688 - Prot. 64.381 de 04/12/1996
 Fica cancelada a cédula registrada sob nº.10, descrita no verso da ficha nº
 02, conforme memorando emitido pelo credor aos 19/09/1996, arquivada neste
 neste CRI sob nº.2162.-Custas:-R\$0,81.-Dou fé *Neide Aparecida Vieira*
 Neide Aparecida Vieira - Oficial Designada.-
 AV-13/3688 - Prot. 64.382 de 04/12/1996
 Fica cancelada a cédula registrada sob nº.11, descrita no verso da ficha nº
 02, conforme memorando emitido pelo credor aos 19/09/1996, arquivada neste
 CRI, sob nº.2163.-Custas:-R\$0,81.-Dou fé *Neide Aparecida Vieira*
 Neide Aparecida Vieira - Oficial Designada.-
 R-14/3688 - Prot.66.373 de 14/10/1997
 CÉDULA RURAL PIGNORICIA E HIPOTECARIA Nº.26794-5 - 1ª GRAU -
 INTERVENIENTE GARANTE: NELSON DELMONICO, AVALISTA E INTERV.GARANT.HIPOTECARIO: GERALDO DELMONICO. IN-
 TERVENIENTE GARANTE HIPOTECARIO: ALCINO DELMONICO. OUTORGA UNORIA: HELENA DE MELLO DEL-
 MONICO; LENIRA CONÇALVES DELMONICO; EDNA LINGO DELMONICO. FINANCIADOR: BANCO AMERICA DO
 SUL S.A. agência desta cidade.- EMISSÃO: Umuarama-Pr, 13/10/1997.- VENCIMENTO E PRAÇA DE
 PAGAMENTO: 30/09/1998 nesta cidade.- VALOR DO CREDITO: R\$38.223,90 (trinta e oito mil,
 duzentos e vinte e tres reais e noventa centavos) para custeio de café em 31,46 has.-JU-
 ROS: 9,50% a.a. BENS VINCULADOS: EM HIPOTECA CEDULAR DE 1ª GRAU: o imóvel objeto desta /
 matrícula. Avaliação do imóvel: R\$180.000,00.- Os Devedores não poderão onerar, alienar,
 ou vender os bens vinculados a este financiamento, sem prévia autorização por escrito do
 Credor. Demais condições, as da via não negociável arquivada neste CRI sob nº.1.842.-IN-
 CRA: nº.718 211 050 741-7 - área total: 43,5 has - exercícios de 1992 a 1996; C.C.I.R.96
 97; Cert.Reg. nº.2184/97, exp.pelo IAP desta cidade, aos 10/10/1997.- Custas: R\$8,13. -
 Umuarama-Pr, 14/10/1997.-Dou fé *Neide Aparecida Vieira* Neide Aparecida Vieira-
 Oficial Designada.-
 AV-15/3688 - Prot. 70.786 de 05/11/1999
 Fica cancelada a cédula registrada sob nº.14, acima, conforme memorando emitido pelo cre-
 dor aos 11/10/99, arquivada neste CRI sob nº.2.400.-Custas:(7,38 VRC) R\$0,55.-Umuarama-Pr
 05/11/99.-Dou fé *Neide Aparecida Vieira* Neide Aparecida Vieira - Oficial De-
 signada.-
 R-16/3688 - Prot.76.419 de 21/02/2002
 TRANSMITENTE:-O Espólio de NELSON DELMONICO (prop. de 25% do imóvel).-
 ADQUIRENTES:-(VIÚVA-MEIRA):-HELENA DE MELLO DELMONICO, brasileira, viúva, do lar, port.
 C.I. RG nº.1.641.100-PR e do CPF nº.043.923.279-14, residente e domiciliada nesta cidade;
 (HERDEIROS-FILHOS):-MAURO SERGIO DELMONICO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, auxiliar/
 de escritório, portador da C.I. RG nº.5.779.565-4-PR e do CPF nº.022.740.229-41, residen-
 te e domiciliada nesta cidade; SONIA MARIA DELMONICO, brasileira, solteira, maior, capaz

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 66121a53-2460-478e-ac91-44161646173

Certidão emitida pelo SREI
 www.registradores.org.br
 Registradores

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORA DE FRANCA SVAIGER - 28/04/2020 10:10 PROTOCOLO: S20040877187D-3688



vendedora autônoma, portadora da C.I. RG nº.4.352.911-0-PR e do CPF nº.593.363.749-15, residente e domiciliada nesta cidade; e, VALDIR APARECIDO DELMONACO, brasileiro, agricultor, capaz, portador da C.I. RG nº.4.313.457-4-PR e do CPF nº.593.174.429-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (após a lei 6.515/77) com ELIZABETH SENA PIEROLI DELMONACO, brasileira, do lar, portadora da C.I. RG nº.4.437.470-6-PR e do CPF nº.797.765.409-10, residentes e domiciliados nesta cidade.- **HERANÇA E MEDIÇÃO**:- Formal de partilha extraído dos autos de Arrolamento sob nº.356/01, exp. pelo MJ Juízo de Direito da Vara Cível, Comércio e Anexos, da Comarca de Xambê-PR, aos 24/01/2002, e sentença homologada pelo MJ Juiz de Direito, Dr.Fábio Caldas de Araujo, da Comarca de Xambê-PR, aos 18/12/01.- VALOR R\$18.000,00 (dezoito mil reais).- GR-PR de R\$360,00 - 07/12/01 (recolhimento de 4% - causa mortis), guia nº.597/2001 da A.R. desta cidade.- **FUNREJUS**: isento conf. Decreto Judicial nº.251/99.- **CONDIÇÕES**:-Cabe a viúva-mecira HELENA DE MELO DELMONACO 12,5% do imóvel e aos herdeiros-filhos: MAURO SERGIO DELMONACO, SONIA MARIA DELMONACO, e VALDIR APARECIDO DELMONACO 4,1666% para cada um, porém, todos em comum com os demais proprietários: ALCINO DELMONACO prop. de 25%, ANTONIO PERUSI DELMONACO prop. de 25% e GERALDO DELMONACO / prop. de 25%, na totalidade do imóvel.- Demais condições, as do formal de partilha.- Certidão de regularidade fiscal do imóvel rural sob nº.5.211.126, exp. pela ARF desta cidade aos 15/02/02, na qual consta o NIRE: 1.443.474-1 - Ár.Tot.: -43,5 has.- Apresentado CCTR 1998/1999 - Código do Imóvel 718 211 050 741-7.- Certidão Negativa do IAP nº.267/02, exp. nesta cidade, aos 19/02/02, em nome do transmitente, arquivada nesta Serventia.- (OBS.: Permanece a **SERVIDÃO DE PASSAGEM** registrada sob nº.7 objeto desta matrícula).- **Emolumentos**:- (4.312,000 VRC) R\$323,40 e CPC:-R\$3,50.-Umuarama-PR, 21/02/02.- Dou fe

Neide Aparecida Vieira - Neide Aparecida Vieira, Oficial Designada.-

R-17/3688 - Prot.76.656 de 02/04/2002

CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA HIPOTECÁRIA nº.A20630044-1 - 1º GRAU - decreto 167
EMITENTE:-ANTONIO PERUSI DELMONICO e sua mulher D.ADELINA VIOLADAS DELMONICO.-**INTERVENIENTES HIPOTECANTES**:-ALCINO DELMONICO, EDNA LONGO DELMONICO, GERALDO DELMONICO, LEVINA GONCALVES DELMONICO, HELENA DE MELO DELMONACO, MAURO SERGIO DELMONACO, SONIA MARIA DELMONACO, VALDIR APARECIDO DELMONACO e ELIZABETH SENA PIEROLI DELMONACO.-**CREDORES**:-COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL VALE DO PIQUIRI, inscrita no CGC/MF nº.81.099.491/0001-71, desta cidade.-**VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO**:-25/fevereiro/2003, nesta cidade.-**EMISSION**:-Umuarama-Pr,26/02/2001.-**JUROS**:-à taxa nominal de 5,04% a.a., correspondendo 6,07% efetivos ao ano.-**VALOR DO CRÉDITO**:-R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), financiamento ao Cultivo Agrícola de Café, no período agrícola de 2001/2002.-**BENS HIPOTECADOS**:-EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU:o imóvel objeto desta matrícula.-**AVALIÇÃO DO IMÓVEL**:não consta.- **FORMA DE PAGAMENTO**:-em 01 parcela em 25/02/2003. Os devedores não poderão gravar de qualquer / ônus em favor de terceiros, nem arrendar, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar na vigência desta cédula; os bens constitutivos da garantia. C.N.D. do INSS:não apresentada nos termos da declaração de responsabilidade constante na cédula. Demais condições/as da via não negociável arquivada nesta Serventia sob nº.2239. CCTR nº.5.211.126, exp. pela SHF desta cidade aos 15/02/2002 com validade até 15/08/2002, nº.do imóvel na RF / NIRE:1.443.474-1 - ár.tot.43,5has. Apresentado o CCTR 1998/1999 - código nº.718 211 050 741 7. Certidão Neg.nº.385/02, exp. pelo IAP desta cidade aos 07/março/2002, em nome dos devedores. Funrejus:isento de recolhimento conf.Art.3º da Lei Estadual nº.12.126 de 15/07/98.-**Emolumentos**:-(630,00 VRC) R\$44,89.-Umuarama-Pr,02/04/02.-Dou fe

Neide Aparecida Vieira - Neide Aparecida Vieira - Oficial Designada.-

AV-18/3688 - Prot.78.797 de 19/12/2002

Conquanto memorando emitido pela Credora aos 11/12/2002, assinado e reconhecido firma / dos seus representantes, faço a presente averbação para proceder o cancelamento da cédula registrada sob nº.17, descrita acima, arquivando nesta Serventia sob nº.2749.-**Emolumentos**:-(7,38 VRC) R\$0,55.-Umuarama-Pr,19/12/02.-Dou fe

R-19/3688 - Prot.81.630 de 08/01/2004

CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº.A30930059-2 - 1º GRAU - D.167
EMITENTE:- ANTONIO PERUSI DELMONICO e sua mulher D.ADELINA VIOLADAS DELMONICO.- **INTERVENIENTES/HIPOTECANTES**:- ALCINO DELMONICO e s/m D.EDNA LONGO

Continua





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Estado do Paraná - Comarca de Umuarama
REGISTRO DE IMÓVEIS 2º Ofício
 Neide Aparecida Vieira
 Oficial
 Livro 2 - REGISTRO GERAL



M. 3688

22

MATRÍCULA Nº. 3688

Data: 07/02/1979

Ficha: 04

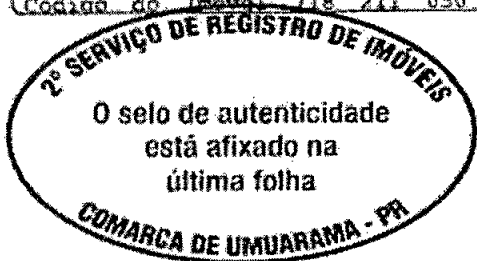
DELMONICO, ERALDO DELMONICO e s/m D.LENIRA GONÇALVES DELMONICO, VALDIR APARECIDO DELMONACO e s/m D.ELIZABETH SENA PIEROLI DELMONACO, HELENA DE NELLO DELMONACO, MAURO SERGIO DELMONACO, SONIA MARIA DELMONACO.- CREDORA:- COOPERATIVA DE CREDITO RURAL VALE DO PIQUIRI, inscrita no CNPJ n°.81.099.491/0001-71 da cidade de Palotina-Pr.- VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 15/07/2004, em Palotina-Pr.- KMISSÃO:- Palotina-Pr, 07/01/2004.- JUROS:- à taxa nominal de 6,000000% ao ano, correspondendo a 6,167781% efetivos ao ano.- VALOR DO CRÉDITO:- R\$20.000,00 (vinte mil reais) para custeio agrícola da lavoura de café, plantio convencional, período 2003/2004, numa área de 43,56 has.- BENS VINCULADOS:- EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU:- o imóvel objeto desta matrícula.- AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:- R\$ 360.000,00.- FORMA DE PAGAMENTO:- em uma parcela: 15/07/2004 (100%). CND/INSS: não apresentada nos termos da declaração de responsabilidade constante na cédula. Demais condições as constantes da via não negociável arquivada nesta Serventia n°.2467. CRFIR n°.6.410.343 exp. pela SRP em 07/10/2003 com validade até 07/04/2004, NIRF:1443474-1 - Ár. tot. 43,5 has. CCIR de 2000/2001/2002 - código n°.718 211 050 741 - 7. Certidões Negativas exp. pelo IAP em 06/07/08 de janeiro/2004 com validade até 05 e 07/fevereiro/04 em nome dos emitente e intervenientes. Funções: isento de recolhimento conf. Lei n°.12.604/99.- Emolumentos:- (73,86 VRC) R\$ 5,54 Lei n°.8178/91.- Umuarama-Pr, 08/01/04.- Dou fé *Neide Aparecida Vieira* Neide Aparecida Vieira - Oficial.-

AV-20/3688 - Prot.83.670 de 19/11/2004

Conscante memorando emitido pela Credora aos 21/10/04, assinado e reconhecido firma dos seus representantes, faço a presente averbação para proceder o cancelamento do registro da cédula n°.19, descrita nesta matrícula, arquivado nesta Serventia sob n°.2932. Emolumentos:- (7,38 VRC) R\$ 0,95.- Umuarama-PR, 19/11/04.- Dou fé *Neide Aparecida Vieira* Neide Aparecida Vieira - Oficial.-

AV-21/3688 - Prot.85.867 de 27/10/2005

Conscante Instrumento Particular de Termo de Compromisso de Conservação de Área de Preservação Permanente e Restauração e Conservação de Área de Reserva Legal SISLEG n°.1.054.940-1, datado de 20/10/05, firmado entre os Proprietários e o representante do IAP Valdir Balan (Chefe Regional do IAP/Umuarama) devidamente assinado e reconhecido firma, exp. pelo IAP nesta cidade, a requerimento dos Proprietários procedo a presente averbação para constar que fica gravada como RESERVA LEGAL no imóvel objeto desta matrícula uma área de 8,7120 hectares, correspondendo a 20,00% da área total de 43,5600 hectares do imóvel. Os Proprietários se comprometem no mesmo Termo a restaurar 6,7320 hectares de Reserva Legal conf. cronograma constante no Termo. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal n°.4771/65, a Lei Estadual n°.11.054/95 e o Dec. Estadual n°.387/99, n°.3320/04 e demais normas pertinentes. Os Proprietários firmam o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso.- Demais condições, as do termo de compromisso.- ART:- n°.3021674086 ref. a reserva legal.- Apresentado Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural emitida aos 27/10/05, na qual consta o NIRF:-1.443.474-1 - Ár.Tot.-43,5 has; e CCIR 2000/2001/2002 - Código do Imóvel 718 211 050 741 - Ár.Tot.-43,5 has.- Emolumentos: *continua no verso*



Certidão emitida pelo SREI
 www.registradores.org.br
 Registradores

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 5612f553-2490-471b-8c94-44161616173

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORA DE FRANCA SVAINGER - 28/04/2020 10:19 PROTOCOLO: S20040077157D-3688

630,000 (VR) R\$ 66.15.- Umuarama-PR, 31/10/05.- Dou fé (é) *Neide Aparecida Vieira* (ass. Neide Aparecida Vieira), Oficial.-

AV-52/3688 - Prot.93.261 de 14/08/2008
Fica alterado o estado civil de solteiro para CASADO de MAURO SERGIO DELMONACO, em virtude de ter contraído matrimônio com ROSELI MERETKA DELMONACO, conforme Certidão de Casamento sob n.º.13.461, fls.181, do livro BB-026, sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS (após a lei 6.515/77) aos 02/04/05, do CRC desta cidade; e, requerimento firmado nesta cidade aos 08/08/08, arquivados nessa Serventia. **Emolumentos:- 650,000 (VR) R\$ 6,30.-** Umuarama-PR, 14/08/08.- Dou fé *Neide Aparecida Vieira* (ass. Neide Aparecida Vieira)= Oficiala Designada.-

AV-23/3688 - Prot.93.264 de 14/08/2008
Fica alterado o estado civil de solteira para CASADA de SONIA MARIA DELMONACO, a qual passa a assinar SONIA MARIA DELMONACO FERRARI, em virtude de ter contraído matrimônio com DONIZETE CARLOS FERRARI, conforme Certidão de Casamento sob n.º.11.967, fls.034vº, do livro B-24, sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS (após a lei 6.515/77) aos 15/02/02 do CRC desta cidade, e requerimento firmado nesta cidade aos 06/08/08, arquivados nessa Serventia. **Emolumentos:- (60,000 (VR) R\$ 6,30.-** Umuarama-PR, 14/08/08.- Dou fé *Neide Aparecida Vieira* (ass. Neide Aparecida Vieira)= Oficiala Designada.-

R-24/3688 - Prot.93.265 de 14/08/2008
TRANSMITENTES:- HELENA DE MELLO DELMONACO, (na prop. de 12,5%); MAURO SERGIO DELMONACO e sua mulher ROSELI MERETKA DELMONACO, (na prop. de 4,166%), ela brasileira, port. da C.I. RG n.º.5.859.477-6-PR e do CPF n.º.004.661.019-70; SONIA MARIA DELMONACO FERRARI e seu marido DONIZETE CARLOS FERRARI, (na prop. de 4,166%), ele brasileiro, port. da C.I. RG n.º.3.054.822-1-SSP/PR e do CPF n.º.449.608.329-91; VALDIR APARECIDO DELMONACO e sua mulher ELIZABETH SENA PIEROLI DELMONACO, (na prop. de 4,166%); ALCINO DELMONICO e sua mulher EDNA LONGO DELMONICO, brasileira, port. da C.I. RG n.º.5.193.718-0-SESP/PR e do CPF n.º.747.251.739-91, (na prop. de 25%); ANTONIO PERUSSI DELMONICO, port. da C.I. RG n.º.789.105-SSP/PR e sua mulher ADELINA VIOLADAS DELMONICO, (na prop. de 25%), brasileira, port. da C.I. RG n.º.1.625.422-SSP/PR e do CPF n.º.930.101.949-72; e GERALDO DELMONICO e sua mulher LENIRA GONÇALVES DELMONICO, (na prop. de 25%), brasileira, port. da C.I. RG n.º.1.625.421-SSP/PR e do CPF n.º.044.205.069-03.-
ADQUIRENTES:- JOBEL SILVÉRIO DA SILVA, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, port. da C.I. RG n.º.3.019.034-3-SSP/PR e do CPF n.º.885.309.059-34; HUMBERTO SILVÉRIO DA SILVA, brasileiro, comerciante, port. da C.I. RG n.º.1.587.006-SSP/PR e do CPF n.º.117.114.939-53, casado sob o regime de comunhão universal de bens (antes da lei 6.515/77) com ALBERTINA LEMOS DA SILVA, brasileira, do lar, port. da C.I. RG n.º.1.587.007-SSP/PR e do CPF n.º.571.427.429-68; e EMMA APARECIDA GUZZELLI, brasileira, divorciada, advogada, port. da C.I. RG n.º.3.503.735-7-SESP/PR e do CPF n.º.663.950.709-91, todos residentes e domiciliados nesta cidade.- **COMPRA E VENDA:-** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 06/09/2007, no livro E-57, às fls.159/162, pelo Serviço Notarial de Perobal-PR.- **VALOR:-** R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais).- **Certidão Negativa de Débitos de INSS:-** dispensada de apresentação conf. declaração de responsabilidade, constante na escritura.- **Apresentado certidões negativas de feitos ajuizados em nome dos vendedores, conf. consta na escritura.- CONDIÇÕES:-** O imóvel foi adquirido nas seguintes proporções: 9,00 alqs. para JOBEL SILVÉRIO DA SILVA; 5,00 alqs. para *continua fls. n.º 5*

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 6612fe63-2460-478e-ac94-44f5f4b4b6173

Esse documento foi assinado digitalmente por DEBORA DE FRANCA SWAIGER - 26/04/2020 10:19 PROTOCOLO: S2525403771670-3688





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Umuarama
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º Ofício
Neide Aparecida Vieira
Oficiala
Livro 2 - REGISTRO GERAL



M. 3688

MATRÍCULA Nº 3.688 Data: 07/Fevereiro/1979 Ficha: 5

HUMBERTO SILVÉRIO DA SILVA e 4,00 alqs. para EMMA APARECIDA GUZZELLI, porém, todos em comum na totalidade.- O imóvel foi pago da seguinte forma: R\$ 407.000,00 no ato; e R\$ 33.000,00 para o dia 30/09/2007, representado por uma nota promissória.- Demais condições, as da escritura.- Recolhido ITBI no valor de R\$ 8.800,00 em 29/07/08, guia nº.1639/08, em favor do Município de Umuarama-PR; e FUNREJUS no valor de R\$ 609,00 em 26/12/06, conf. guia arq. nesta Serventia sob nº.2825 (Pasta Própria/Serviço Notarial).- Apresentado Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural emitida pela Receita Federal em 31/07/08, na qual consta o NIRF:- 1.443.474-1 - Ár.Tot.: -43,5 has; CCIR 2003/2004/2005 - Código do Imóvel 718 211 050 741-7 - Ár.Tot.: -43,5000 has; e Certidão Negativa de Débitos Ambientais do IAP nºs.505517, 505520, 505522, 505523, 505526 a 505529, 505533, 505535, 505538, 505542 e 505543, emitidas em 15/07/08, em nome dos vendedores, arquivados nesta Serventia.- OBS:- Permanece a Servidão de Passagem regª nº.7, e a RESERVA LEGAL averb. sob nº.21, ambas nesta matrícula.- Emolumentos:- (4.312,000 VRC) R\$ 452,76 e IPC:- R\$ 4,94.- Umuarama-PR, 14/08/08.- Dou fé *Neide Aparecida Vieira* (ass. Neide Aparecida Vieira)= Oficiala Designada.

AV-25/3688 - Prot.93.265 de 14/08/2008

Procedo a presente averbação para constar a forma de pagamento da compra e venda registrada sob nº.24, sendo: a importância de R\$ 33.000,00, com vencimento para 30/09/2007, representado por nota promissória de emissão dos compradores, conf. consta na escritura.- Emolumentos:- (60,000 VRC) R\$ 6,30.- Umuarama-PR, 14/08/08.- Dou fé *Neide Aparecida Vieira* (Neide Aparecida Vieira)= Oficiala Designada.-

AV-26/3688 - Prot.93.269 de 14/08/2008

Fica cancelada a cláusula de pagamento constante no R-24 e AV-25, objeto desta matrícula, conforme recibo no valor de R\$ 33.000,00, firmado nesta cidade aos 09/01/2008, devidamente assinado pelas partes, com firma reconhecida (por semelhança), arquivado nesta Serventia.- Emolumentos:- (2.156,00 VRC) R\$ 226,38.- Umuarama-Pr, 14/08/08.- Dou fé *Neide Aparecida Vieira* (ass. Neide Aparecida Vieira)= Oficiala Designada.-

R-27/3688 - Prot.93.270 de 14/08/2008

TRANSMITENTE:-JOBEL SILVÉRIO DA SILVA, já qualificado, (na prop. de 3,00 alqs.).- ADQUIRENTE:-HUMBERTO SILVÉRIO DA SILVA, casado com ALBERTINA LEMOS DA SILVA, já qualificados.- ANUENTE CONCORDANTE:-EMMA APARECIDA GUZZELLI, já qualificada.- COMPRA E VENDA:- Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 17/07/2008, no livro E-61, às fls.146/148, pelo Serviço Notarial de Perobal-PR.- VALOR:- R\$ 73.500,00 (setenta e tres mil e quinhentos reais).- Certidão Negativa de Débitos do INSS:- dispensada de apresentação conf. declaração de responsabilidade, constante na escritura.- Apresentado certidões de feitos ajuizados: POSITIVA do Cart. Distribuidor e negativas da Justiça Federal e Trabalhista, em nome do vendedor, conf. consta na escritura.- CONDIÇÕES:- A

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
O selo de autenticidade está afixado na última folha
COMARCA DE UMUARAMA - PR

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Umuarama - PR
Oficial de Registro
Eduardo Spricigo
Decreto Judiciário 1248/2016
Avenida Brasil nº 4334, Sala 02 - 1º andar
FONE: (44) 2020-1234
CEP: 87.501-000 UMUARAMA-PR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

PROT. 111
PREFEITURA DE UMUARAMA

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br
Registadores

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 5612fe53-2460-478e-ec94-44f5f4b46173

Esse documento foi assinado digitalmente por DEBORA DE FRANCA SVAINGER - 28/04/2020 10:19 PROTOCOLO: S20040077167D-3688

venda se refere a parte ideal de 3,00 alqs. do imóvel objeto desta matrícula que pertenciam ao transmitente, ficando os proprietários com a seguinte proporção:- HUMBERTO SILVERIO DA SILVA adquire a parte ideal de 3,00 alqs. (sendo que somados aos que já possuía, sua parte ideal totaliza 8,00 alqs.); JOBEL SILVERIO DA SILVA com parte ideal de 6,00 alqs.; e EMMA APARECIDA GUAZZELLI com parte ideal de 4,00 alqs., porém, todos em comum na totalidade.- Demais condições, as da escritura.- Recolhido ITBI no valor de R\$ 1.470,00 em 29/07/08, guia nº.1747/08, em favor do Município de Umuarama-PR; e FUNREJUS no valor de R\$ 147,00 em 17/07/08, conf. guia arq. nesta Serventia sob nº.2828 (Pasta Própria/Serviço Notarial).- Apresentação Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural emitida pela Receita Federal em 31/07/08, na qual consta o NIRE:- 1.443.474-1 - ÁR.Tot.:-43,5 has; CCIR 2003/2004/2005 - Código do Imóvel 718 211 050 741-7 - ÁR.Tot.:-43.5000 has; e Certidão Negativa de Débitos Ambientais do IAP nº.508602, emitida em 29/07/08 em nome do vendedor, arquivadas nesta Serventia.- OBS:- Permanece a Servidão de Passagem regº nº.7, e a RESERVA LEGAL averb. sob nº.21, ambas nesta matrícula.- Emolumentos:- M.312.000 (VRC) R\$ 452,75 e CPC:- R\$ 4,90.- Umuarama-PR, 14/08/08.- Dou fé Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira)- Oficiala Designada.

AV-28/3668 - Prot.98.927 de 05/04/2010

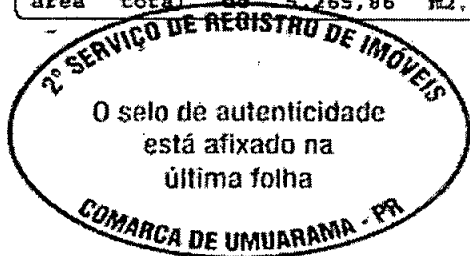
CESSÃO DE DIREITOS:- O direito da servidão registrada sob nº.7 em favor da COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL, foi vertido para a COPEL TRANSMISSÃO S.A., inscrita no CNPJ nº.04.368.943/0001-22, com sede a Rua Padre Agostinho nº.2600, Curitiba-PR, em razão da reestruturação societária da Copel visando a separação de suas atividades, com a consequente transferência das concessões, bens, instalações, direitos e obrigações para as subsidiárias integrais, a fim de receberem partes do patrimônio da Copel para integralizar seu capital social, consoante contido no requerimento e demais documentos arquivados nesta Serventia.- Emolumentos:- (630.000 VRC) R\$ 55,15.- Umuarama-PR, 05/04/10.- Dou fé Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira), Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

AV-29/3688 - Prot.98.927 de 05/04/2010

CESSÃO DE DIREITOS:- O direito da servidão registrada sob nº.7 e Av-28 da COPEL TRANSMISSÃO S.A. foi vertido para a COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., inscrita no CNPJ nº.04.368.898/0001-06, com sede a Rua José Izidoro Blazetto nº.158, Bloco C, Curitiba-PR, em virtude da cisão total da Copel Transmissão S.A., com versão de ativos e passivo para a Copel Distribuição S.A. consoante contido no requerimento e demais documentos arquivados nesta Serventia.- Emolumentos:- (630.000 VRC) R\$ 55,15.- Umuarama-PR, 05/04/10.- Dou fé Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira), Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

R-30/3688 - Prot.99.536 de 07/06/2010

SERVIDÃO DE PASSAGEM:- Consoante Escritura Pública de Servidão de Passagem, lavrada aos 28/05/2010, no livro B-72, às fls.133/135, pelo Serviço Notarial do Município de Perobal, desta Comarca, procedo o presente registro para constar que os proprietários instituem em favor da outorgada no imóvel objeto desta matrícula servidão perpétua de passagem para as linhas de transmissão de energia elétrica, LT 138kV Umuarama - Tamboi com 2.627,93 m2, no valor de R\$ 34.546,77 e LT 138kV Tamboi - Santa Teresinha com 2.637,93 m2, no valor de R\$ 34.678,23, cuja área foi declarada de Utilidade Pública para fins de constituição de servidão administrativa de passagem, pelo Decreto Estadual nº.5.338/09, publicado no D.O.PR (edição eletrônica 8048), compreendendo uma área total de 5.265,86 m2, com as seguintes divisões metragens e



Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 5812f053-2491-178e-a994-44154646173

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORA DE FRANCA SWAIGER - 2804/2020 10:18 PROTOCOLO: S2034377167D-3668



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Umuarama



M. 3.688

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º Ofício
Neide Aparecida Vieira
Designada (Portaria 13/08)
Livro 2 - REGISTRO GERAL

ue

MATRÍCULA Nº 3.688

Data:

07/Fevereiro/1979

Ficha:

confrontações: "A poligonal tem início no marco 0=PP, situado no limite da faixa de segurança da LT 138kV UMO-TMO, junto da cerca de divisa, que confronta com área do Lote nº.10-A/8 e 10-A/9, da sub. do Lote nº.10, da Gleba nº.14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, de propriedade do espólio de IDEO IQEUTI. Parte com o azimute 342°16'17" avança 276,10m pelo limite da faixa de segurança da LT 138kV UMO-TMO, confrontando com área da mesma propriedade até o marco 01. Com o azimute 107°18'23" percorre 23,20m pela cerca de divisa e margem de uma estrada interna, confrontando com o Lote nº.10-A/5, da sub. do Lote nº.10, da Gleba nº.14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, de propriedade de CLAUDEMIR ROBERTO PERUSSI e outros, até o marco 02. No azimute 162°16'17" continua 278,20m, pelo limite da faixa de segurança da LT 138kV TMO-STZ, confrontando com área da mesma propriedade até o marco 03. Finalmente, no azimute 291°20'46" prossegue por 24,47m, por cerca de divisa, confrontando com área do Lote nº.10-A/8 e 10-A/9, da sub. do Lote nº.10, da Gleba nº.14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, de propriedade do Espólio de IDEO IQEUTI, até incidir no marco 04=PP.- Tendo como DONO DO PRÉDIO DOMINANTE:- COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., já qualificada, neste ato representada por seu procurador MARCOS PINTOR DE MELO LIMA, brasileiro, maior, capaz, casado, assistente administrativo, port. da C.I. RG nº.2.120.973-SSP/PR e do CPF nº.457.271.719-20, residente e domiciliado em Curitiba-PR, nos termos da procuração lavrada às fls.172/174, no livro nº.391-P, em 22/09/09, da 11ª Serventia Notarial, na cidade de Curitiba-PR, conf. consta na escritura; e como DONOS DO PRÉDIO SERVIENTE:- JOBEL SILVÉRIO DA SILVA; HUMBERTO SILVÉRIO DA SILVA e sua mulher ALBERTINA LEMOS DA SILVA; e EMMA APARECIDA GUZZELLI, todos já qualificados.- A servidão é constituída em treca do pagamento da importância de R\$ 69.225,00 (sessenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais).- Apresentado para o ato da lavratura certidões de feitos e ajuizados:- POSITIVAS da Justiça Trabalhista e Cart. Distribuidor de Jobel Silvério da Silva e Emma Aparecida Guzzelli e Negativas dos demais servientes e Negativa da Justiça Federal de todos os servientes, conf. conta na escritura.- Demais condições, as da escritura.- Recolhido FUNREJUS no valor de R\$ 138,45 em 28/05/10, conf. guia arq. nesta Serventia sob nº.4925 (Pasta Própria/Servício Notarial).- ART nº.20081838154 ref. a servidão.- Apresentado Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural emitida pela Receita Federal em 27/05/10, na qual consta o NIRF:- 1.443.474-1 - Ár.Tot.:- 43,5 has; CCIR 2006/2009 - Código do Imóvel 718 211 050 741-7 - Ár.Tot.:- 43,5 has; e Certidões Negativas de Débitos Ambientais do IAP nºs.646257, 646258, 646260 e 646261, emitidas em 27/05/10, em nome dos servientes, arquivados nesta Serventia.- (Permanece a SERVIDÃO DE PASSAGEM registrada sob nº.7 e averbada sob nºs.28 e 29 e a RESERVA LEGAL averbada sob nº.21, nesta matrícula).- A DOI será emitida pelo Notário, conf. consta na escritura.- Emolumentos:- (4.352,000 VEC) R\$ 452,76 e CPC:- R\$ 4,90.- Umuarama-PR, 30/06/10.- Dou fé *Neide Aparecida Vieira* (ass. Neide Aparecida Vieira)* Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

R-31/3688 - Prot.99.796 de 30/06/2010 COMPRA E VENDA
TRANSMITENTES:-JOBEL SILVERIO DA SILVA (parte ideal de 0,25 alqueires) e EMMA APARECIDA GUZZELLI (parte ideal de 0,25 alqueires), ambos já qualificados.-
ADQUIRENTE:-HUMBERTO SILVERIO DA SILVA casado com ALBERTINA LEMOS DA SILVA, continua no verso



Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash: 5612e55-2460-478e-ec84-441514b46173

Esse documento foi assinado digitalmente por DEBORA DE FRANCA SWAGER - 28/04/2020 10:19 PROTOCOLO: S20040077-1870-3688

já qualificados.- COMPRA E VENDA:- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 14/06/2010, livro E-75. As fls.044/046, pelo Serviço Notarial do Município de Perobal, desta Comarca.- VALOR:- R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).- Apresentado para o ato da lavratura certidões de feitos ajuizados:- POSITIVAS do Cart. Distribuidor e da Justiça Trabalhista, da qual consta na escritura que o adquirente tem ciência; e Negativas da justiça Federal, em nome dos transmitentes, conf. consta na escritura.- Certidão Negativa de Débitos do INSS:- dispensada de apresentação conf. declaração de responsabilidade, constante na escritura.- As partes declararam que o imóvel não se destinará a fracionamento irregular do solo, conforme Instrução nº.17, item B, expedida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, datada de 22/12/80, conf. consta na escritura.- CONDIÇÕES:- A venda refere-se a parte ideal de 0,50 alqueires que pertenciam aos transmitentes.- Fica o imóvel objeto desta matrícula nas seguintes proporções:- 8,50 alqueires para HUMBERTO SILVERIO DA SILVA, 5,75 alqueires para JOBEL SILVERIO DA SILVA e 3,75 alqueires para EDMA APARECIDA GUZZELLI, porém todos em comum na totalidade.- Demais condições, as da escritura.- Recolhido ITBI no valor de R\$ 400,00 em 18/06/10, guia nº.1224/10, em favor do Município de Umuarama-PR, conforme Certidão de Quitação nº.5436/10, datada de 28/06/10; e FUNREJUS no valor de R\$ 40,00 em 14/06/10, conf. guia arq. nesta Serventia sob nº.5018 (pasta própria/Serviço Notarial).- Apresentado Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural emitida pela Receita Federal em 13/07/10, na qual consta o NIFR:- 1.443.474-1 - Ár.Tot.:- 43,5 has; CCIR 2006/2309 - Código do Imóvel 718 211 050 741-7 - Ár.Tot.:- 43,5 has; e Certidões Negativas de Débitos Ambientais do IAP nºs.659075 e 659076, emitidas em 21/07/10, em nome dos transmitentes, arquivados nesta Serventia.- Emitida a DOI pelo Notário, conf. consta na escritura.- (OBS.: Permanece a RESERVA LEGAL, averbada sob nº.21, nesta matrícula).- Emolumentos:- (4.312,000 VRC) R\$ 452,76 e CPC:- R\$ 4,90.- Umuarama-PR, 27/07/10.- Dou fé *Roseli Mendes de Aguiar* (ass. Roseli Mendes de Aguiar)* Substituta - Portaria 56/96.-

AV-32/3688 - Prot.99.796 de 30/06/2010

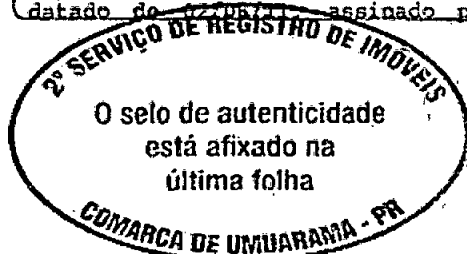
O Adquirente HUMBERTO SILVERIO DA SILVA declarou cumprir e respeitar fielmente os termos constantes da Servidão de Passagem registrada sob nºs.7 e 30 e averbada sob nºs.28 e 29, conforme consta na escritura registrada sob nº.31.- Emolumentos:- (60.000 VRC) R\$ 6,50.- Umuarama-PR, 27/07/10.- Dou fé *Roseli Mendes de Aguiar* (ass. Roseli Mendes de Aguiar)* Substituta - Portaria 56/96.-

AV-33/3688 - Prot.106.747 de 01/03/2012

INDISPONIBILIDADE:- Consoante determinação contida no Ofício nº.5907201, datado de 14/02/12, assinado pelo Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena João Paulo Nery dos Passos Martins, da 2ª. Vara Federal de Umuarama-PR, extraído dos autos de Execução Fiscal nº.2009.70.04.002742-3/PR, em que a UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) move contra FRIORAMA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME (CNPJ nº.72.440.944/0001-90) e JOBEL SILVERIO DA SILVA (CPF nº.885.309.069-34), procedo a presente averbação constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula (ref. ao Executado JOBEL SILVERIO DA SILVA).- Demais condições, as constantes dos Autos.- Ofício arquivado nesta Serventia sob nº.995 (pasta de indisponibilidade).- Emolumentos:- Lei 6.830/80.- Umuarama-PR, 05/03/12.- Dou fé *Neide Aparecida Vieira* (ass. Neide Aparecida Vieira) - Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

AV-34/3688 - Prot.107.020 de 21/03/2012

BLOQUEIO DE IMÓVEL:- Em cumprimento ao contido no Ofício nº.1688/2011-JD, datado de 02/03/11, assinado pelo Juiz Substituto Valria Jucqueira Kozetto



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Umuarama - PR
Oficial de Registro
Eduardo Spricigo
Decreto Judiciário 1248/2016
Avenida Brasil nº 4334, Sala 02 - 1º andar
FONE: (41) 2020-1234
LEP: 87.501-000 UMUARAMA-PR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º Ofício

Neide Aparecida Vieira

Oficiala Designada (Portaria 13/08)

Livro 2 - REGISTRO GERAL



M. 3688

MATRÍCULA Nº 3.688 -

Data: 07/Fevereiro/1979

Ficha: 7

Garcia, da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº.000775977.2011.8.16.0173 de Ação Ordinária, movido por CLAUDINEI ROARES BARBOSA e SILVIA COLTRI BARBOSA contra EMMA APARECIDA GUZZELLI, proceda a presente averbação para constar a determinação do BLOQUEIO da venda do imóvel objeto desta matrícula.- Demais condições, as constantes dos Autos.- Ofício arquivado nesta Serventia sob nº.1965 (pasta de penhora).- Emolumentos:- (60.000 VRC) R\$ 24,42.- Umuarama-PR, 03/04/12.- Dou fê *Neide Aparecida Vieira* (Ass. Neide Aparecida Vieira)- Oficiala Designada - Port.13/08.-

R-35/3688 - Prot.107.370 de 18/04/2012 - PENHORA

AUTOR:-UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.-

RÉUS:-FRIEORAMA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME e JOBEL SILVERIO DA SILVA.- PENHORA:- Mandado de Intimação e Registro de Penhora, datado de 13/03/2012 e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 05/12/11, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº.2006.70.04.001345-9, pelo Juízo da 1ª. Vara Federal de Umuarama-PR.- VALOR:- R\$ 34.956,19 (trinta e quatro mil, novecentos e seis reais e dezenove centavos), atualizado em 03/08/2011. A Penhora recai sobre a parte ideal de 5,75 alqueires (ref. ao executado JOBEL SILVERIO DA SILVA) do imóvel objeto desta matrícula.- Avaliação da parte penhorada:- R\$ 172.500,00.- Depositário:- JOBEL SILVERIO DA SILVA.- Demais condições, as constantes dos Autos.- Auto arquivado nesta Serventia sob nº.1975 (pasta de penhora).- FUNREJUS (R\$69,91) informado ao Juiz nos termos do item 16.5.5 do Prov°.60/05 da CGJ/PR.- Emolumentos:- (1.291.600 VRC) R\$ 182,39 e CPC:- R\$ 6,57.- Umuarama-PR, 24/03/12.- *Neide Aparecida Vieira* (Ass. Neide Aparecida Vieira) - Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

R-36/3688 - Prot.107.947 de 31/05/2012 - PENHORA

AUTOR:-ADEMIR BORGES DA SILVA.-

RÉUS:-EMMA APARECIDA GUZZELLI e JOBEL SILVERIO DA SILVA.- PENHORA:- Auto de Penhora e Avaliação, datado de 31/05/12, extraído do Processo nº.02442-2010-025-09-00-8 (RTSum), pelo Juízo da 1ª. Vara do Trabalho de Umuarama-PR.- VALOR:- R\$ 3.833,72 (três mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos) atualizado até 31/05/12.- A Penhora recai sobre o imóvel objeto desta matrícula.- Avaliação do imóvel:- R\$ 540.000,00.- Depositário:- Jobel Silverio da Silva.- Demais condições, as constantes do Processo.- Auto arquivado nesta Serventia sob nº.1996 (pasta de penhora).- FUNREJUS (R\$7,66) informado ao Juiz nos termos do item 16.5.5 do Prov°.60/05 da CGJ/PR.- Emolumentos:- (378.000 VRC) R\$ 53,22 e CPC:- R\$ 6,57.- Umuarama-PR, 05/06/12.- Dou fê *Neide Aparecida Vieira* (Ass. Neide Aparecida Vieira)- Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

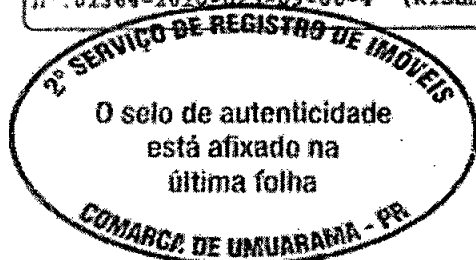
R-37/3688 - Prot.107.948 de 31/05/2012 - PENHORA

AUTOR:-ANTONIO APARECIDO RODRIGUES.-

RÉUS:-EMMA APARECIDA GUZZELLI e JOBEL SILVERIO DA SILVA.- PENHORA:- Auto de Penhora e Avaliação, datado de 31/05/12, extraído do Processo nº.01364-2010-025-09-00-4 (RTSum), pelo Juízo da 1ª. Vara do Trabalho de Umuarama-PR.- VALOR:- R\$ 3.833,72 (três mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos) atualizado até 31/05/12.- A Penhora recai sobre o imóvel objeto desta matrícula.- Avaliação do imóvel:- R\$ 540.000,00.- Depositário:- Jobel Silverio da Silva.- Demais condições, as constantes do Processo.- Auto arquivado nesta Serventia sob nº.1996 (pasta de penhora).- FUNREJUS (R\$7,66) informado ao Juiz nos termos do item 16.5.5 do Prov°.60/05 da CGJ/PR.- Emolumentos:- (378.000 VRC) R\$ 53,22 e CPC:- R\$ 6,57.- Umuarama-PR, 05/06/12.- Dou fê *Neide Aparecida Vieira* (Ass. Neide Aparecida Vieira)- Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.tregistros.org.br/validacao.aspx> e digite o hash: 5612653-2460-1780-ac94-4f5184b46173

Essa documentação foi assinada digitalmente por DEBORA DE FRANCA SWAGER - 28304/2020 10:19 PROTOCOLO: 320045977187D-3688



Umuarama-PR.- VALOR:- R\$ 3.797,46 (três mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos) atualizado até 31/05/12.- A Penhora recai sobre o imóvel objeto desta matrícula.- Avaliação do imóvel:- R\$ 540.000,00.- Depositário:- Jobel Silverio da Silva.- Demais condições, as constantes do Processo.- Auto arquivado nesta Serventia sob nº.1997 (pasta de penhora).- FUNREJUS (R\$7,59) informado ao Juiz nos termos do item 16.5.5 do Provº.60/05 da CGJ/PR.- Emolumentos:- (378,000 VRC) R\$ 53,29 e CPC:- R\$ 6,57.- Umuarama-PR, 05/06/12.- Dou fé Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira)- Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

R-38/3688 - Prot.107.949 de 31/05/2012 - PENHORA

AUTORA:-MAIRA SARAIVA PEREIRA.-

RÉUS:-EMMA APARECIDA GUZZELLI e JOBEL SILVERIO DA SILVA.- PENHORA:- Auto de Penhora e Avaliação, datado de 31/05/12, extraído do Processo nº.01440-2010-025-09-00-1 (RTSum), pelo Juízo da 1ª. Vara do Trabalho de Umuarama-PR.- VALOR:- R\$ 3.839,07 (três mil, oitocentos e trinta e nove reais e sete centavos) atualizado até 31/05/12.- A Penhora recai sobre o imóvel objeto desta matrícula.- Avaliação do imóvel:- R\$ 540.000,00.- Depositário:- Jobel Silverio da Silva.- Demais condições, as constantes do Processo.- Auto arquivado nesta Serventia sob nº.1997 (pasta de penhora).- FUNREJUS (R\$7,67) informado ao Juiz nos termos do item 16.5.5 do Provº.60/05 da CGJ/PR.- Emolumentos:- (378,000 VRC) R\$ 53,29 e CPC:- R\$ 6,57.- Umuarama-PR, 05/06/12.- Dou fé Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira)- Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

AV-39/3688 - Prot.110.333 de 05/12/2012

FUNREJUS:- Efetuado recolhimento a favor do FUNREJUS no valor de R\$ 9,80 em 03/12/12, referente ao R-36 conf. guia nº.13071029900234672, arquivada nesta Serventia sob - nº.4733 (pasta própria/Serviço Registral).- Emolumentos:-(nihil).- OBS:- quitado os emolumentos devidos pelo R-36 e baixa, conforme guia de retirada nº.2938197/2012.- Umuarama-PR, 05/12/12.- Dou fé Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira), Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

R-40/3688 - Prot.110.402 de 10/12/2012 - PENHORA

AUTORA:-MARINALVA ALMEIDA NOBREGA.-

RÉUS:-JOBEL SILVERIO DA SILVA e outros.- PENHORA:- Auto de Penhora e Avaliação, datado de 26/10/12, extraído do Processo nº.01439-2010-325-09-00-1 (RTOrd), pelo Juízo da 2ª. Vara do Trabalho de Umuarama-PR.- VALOR:- R\$ 6.845,22 (seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos) atualizado até 11/10/12.- A Penhora recai sobre o imóvel objeto desta matrícula.- Avaliação do imóvel:- R\$ 540.000,00.- Depositário:- Jobel Silverio da Silva.- Demais condições, as constantes do Processo.- Auto arquivado nesta Serventia sob nº.2043 (pasta de penhora).- FUNREJUS (R\$13,69) informado ao Juiz nos termos do item 16.5.5 do Provº.60/05 da CGJ/PR.- Emolumentos:- (378,000 VRC) R\$ 53,29 e CPC:- R\$ 6,57 a receber.- Umuarama-PR, 11/12/12.- Dou fé Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira), Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

AV-41/3688 - Prot.110.622 de 20/12/2012

CANCELAMENTO:- Em obediência a determinação contida no Ofício nº.3.124.333/2012, datado de 11/12/12, assinado pelo Juiz do Trabalho Substituto Marcos Blanco, extraído do Processo nº.01364-2010-025-09-00-4 RTSum, da 1ª. Vara do Trabalho de Umuarama-PR, procedo a presente averbação continua fls. n.º 8





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Estado do Paraná - Prefeitura de Umuarama
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º Ofício
 Neide Aparecida Vieira
 Oficiala designada (Portaria 13/08)
 Livro 2 - REGISTRO GERAL



M. 3.688

3.688

07/Dezembro/1979

8

MATRÍCULA Nº

Data:

Ficha:

para constar o CANCELAMENTO do registro de penhora sob n.º.37, arquivado nesta Serventia sob n.º.1033 (pasta baixa de penhora).- Recolhido FUNREJUS no valor de R\$ 7,66 em 27/12/12, conf. guia n.º.12025728230234600, arquivada nesta Serventia sob n.º.4784 (pasta própria/Serviço Registral).- Emolumentos:- (189,000 VRC) R\$ 26,64.- OBS.: Recebido emolumentos devidos pelo R-37 e baixa, conforme guia de retirada n.º.3123549/2012.- Umuarama-PR, 27/12/12.- Dou fé Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira), Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

AV-42/3688 - Prot.111.130 de 18/02/2013

CANCELAMENTO:- Em obediência a determinação contida no Ofício n.º.6934909, datado de 29/01/13, assinado pelo Juiz Federal Substituto Daniel Luis Spagiorin, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º.2006.70.04.001345-9/PR, da 1.ª Vara Federal de Umuarama-PR, procedo a presente averbação para constar a BAIXA da penhora registrada sob n.º.35, arquivado nesta Serventia sob n.º.1042 (pasta baixa de penhora).- FUNREJUS informado do Juiz.- Emolumentos:- (645,000 VRC) R\$ 94,19 a receber.- Umuarama-PR, 20/02/13.- Dou fé Roseli Mendes de Aguiar (ass. Roseli Mendes de Aguiar), Substituta - Port 56/96.-

AV-43/3688 - Prot.111.305 de 05/03/2013

FUNREJUS:- Efetuado recolhimento a favor do FUNREJUS no valor de R\$ 7,81 em 26/02/13, referente ao R-38 conf. guia n.º.13005855930234600, arquivada nesta Serventia sob n.º.4925 (pasta própria/Serviço Registral).- Emolumentos:-(nilil).- OBS.: quitado os emolumentos devidos pelo R-38 e baixa, conforme guia de retirada n.º.140715/2013.- Umuarama-PR, 05/03/13.- Dou fé Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira)- Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

R-44/3688 - Prot.111.858 de 22/04/2013 - PENHORA

AUTOR:-UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.-
RÉUS:-FRIORAMA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA e JOBEL SILVERIO DA SILVA.- Penhora.- Auto de Penhora, Avaliação, Depósito e Intimação, datado de 14/03/13, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º.2009.70.04.002742-3, pelo Juízo da 2.ª Vara Federal de Umuarama-PR.- VALOR:- R\$ 140.014,36 (cento e quarenta mil quatorze reais e trinta e seis centavos) em setembro de 2010.- A penhora recai sobre parte ideal de 5,75 alqueires do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado Jobel Silvério da Silva.- Imóvel avaliado em R\$ 2.300.000,00.- Depositário:- Jobel Silvério da Silva.- Demais condições, as constantes dos Autos.- Auto arquivado nesta Serventia sob n.º.2068 (pasta de penhora).- FUNREJUS (R\$280,03) informado ao Juiz nos termos do item 16.5.5 do Prov.º.60/05 da CGJ/PR.- Emolumentos:- (1.293,600 VRC) R\$ 182,39 - (OBS.: INDISPONIVEL a parte ideal que recai a penhora nos termos do art.56 § 1.º da Lei. 8.212).- Umuarama-PR, 24/04/13.- Dou fé Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira), Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

AV-45/3688 - Prot.111.895 de 30/04/2013

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 O selo de autenticidade está afixado na última folha
 COMARCA DE UMUARAMA - PR

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Comarca de Umuarama - PR
 Oficial de Registro
Eduardo Spricigo
 Decreto Judiciário 1248/2016
 Avenida Brasil nº 4334, Sala 02 - 1º andar
 FONE: (44) 2020-1234
 CEP: 87.501-000 UMUARAMA-PR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
 14
 PREFEITURA DE UMUARAMA

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registroes.org.br/validacao.aspx e digite o hash 50121653-2450-478e-ac94-44541b161773

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORA DE FRANCA SVAIGER - 28/04/2020 10:19 PROTOCOLO: 528940377167D-3888

CANCELAMENTO:- Em obediência a determinação ocorrida no Ofício nº.795.913/2013, datado de 18/04/13, assinado pelo Juiz de Trabalho Substituto Marcos Blanco, extraído do Processo nº.01640-2010-225-09-00-1 RDCM, da 1ª. Vara do Trabalho de Umuarama-PR, procedo a presente averbação para constar o CANCELAMENTO do registro de penhora sob nº.24, arquivada nesta Serventia sob nº.1062 (pasta baixa de penhora).- Emolumentos:- (179,000 VRC) R\$ 25,64.- OBS.: Recbido emolumentos pela baixa. - Umuarama-PR, 03/05/13.- Dou fê *Neide Aparecida Vieira* (ass. Neide Aparecida Vieira), Oficiala Designada - Port.13/08.-

AV-46/3688 - Prot.113.966 de 22/07/2013
FUNREJUS:- Efetuado recolhimento de FUNREJUS no valor de R\$ 15,78 em 04/07/13, referente ao R-40 conf. guia nº.13028645530234600, arquivada nesta Serventia sob nº.5212 (pasta própria/Serviço Registral).- Emolumentos:- (nihil).- OBS.: quitado os emolumentos devidos pelo R-40 e baixa, conforme guia de retirada nº.1342554/2013.- Umuarama-PR, 22/07/13.- Dou fê *Neide Aparecida Vieira* (ass. Neide Aparecida Vieira), Oficiala Designada - Port.13/08.-

AV-47/3688 - Prot.113.378 de 26/08/2013
CANCELAMENTO:- Em obediência ao teor do Ofício nº.1.876.893/2013, datado de 19/08/13, assinado pelo Juiz de Trabalho Suskeiry Molina Marques, extraído do Processo nº.01439-2010-225-09-00-1 RDCM, da 2ª. Vara do Trabalho de Umuarama-PR, procedo a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da penhora registrada sob nº.40, arquivada nesta Serventia sob nº.1090 (pasta baixa de penhora).- Emolumentos:- (125,000 VRC) R\$ 25,54.- OBS.: quitado emolumentos pelo *Neide Aparecida Vieira* - Umuarama-PR, 29/08/13.- Dou fê *Neide Aparecida Vieira* (ass. Neide Aparecida Vieira), Oficiala Designada - Port.13/08.-

R-48/3688 - Prot.113.926 de 14/10/2013 - PENHORA
AUTOR:- UVEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
RÉU:- EMMA APARECIDA GUAZZELLI - PÉSSOAS.- Termo de Penhora, datado de 18/03/13, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº.9064/2011, pelo Juízo da 2ª. Vara Cível desta Comarca.- VALOR:- R\$ 3.602,81 (três mil seiscentos e dois reais e oitenta e um centavos).- A penhora recai sobre o imóvel objeto desta matrícula.- Avaliação do Imóvel:- não consta no Auto.- Depositário:- não consta no Termo.- Outras condições, as constantes dos Autos.- Termo arquivado nesta Serventia sob nº.12129 (pasta de penhora).- Recolhido FUNREJUS no valor de R\$17,82 em 15/10/13, conf. guia nº.13028645530234600, arquivada nesta Serventia sob nº.5400 (pasta própria/Serviço Registral).- Emolumentos:- (379,000 VRC) R\$ 53,29.- Umuarama-PR, 16/10/13.- Dou fê *Neide Aparecida Vieira* (ass. Neide Aparecida Vieira), Oficiala Designada - Port.13/08.-



CERTIDÃO DE EMOLUMENTOS
 CERTIFICO e dou fê que esta cópia VRC 126,000 é reprodução autêntica do original deste Certidão de Inteiro Teor - Serviço de Registro nos termos do art.19 § 1º do Ofício Eletrônico R\$ 15,83 da Lei 6.015/73. Composta de 01(s) ficha(s). Registros Excedentes R\$ 8,36
 Umuarama - PR, 28 de abril de 2020.
 Débora de Franca Svonger
 Escrevente

Selo R\$ 4,67
 FUNREJUS R\$ 6,05
 ISS R\$ 0,60
 FADEP R\$ 1,21
TOTAL R\$ 36,72
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Comarca de Umuarama - PR
 Oficial de Registro
Eduardo Spricigo
 Decreto Judiciário 12/8/2016
 Avenida Brasil nº 4334, Sala 02 - 1º andar
 FONE: (44) 2020-1234
 CEP: 87.501-000 UMUARAMA-PR

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registropr.org.br/validacao.aspx> o código e hash 5612fe53-2400-4760-9c94-44551bf16173

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORA DE FRANCA SVONGER - 28042020 10:18 PROTOCOLO: 520040077-670-3488



SRI 38583
TD 15073L
GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

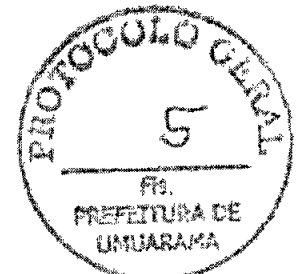
MEMORIAL DESCRITIVO
FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM DO INTERCEPTOR

Codificação: SES-0282-0001-TOPO-MD-INTERCEPTOR EEE SHOPING - R1
Proprietário: Jobel Silverio da Silva, ou a quem de direito pertencer
Município: Umuarama
Comarca: Umuarama UF: Paraná
Certidão de Registro: Matrícula nº 3.688 - 2º Ofício
Imóvel: Lote de terras sob nº 10/A-7, da subdivisão do lote nº 10, da Gleba nº 14-Figucira, da
Colônia Núcleo Cruzeiro
Área de Atingimento: 923,02 m² Perímetro Total: 320,94 m

Inicia-se a descrição na EST.A, de coordenadas N:7370803.171 m e E:268660.653 m, situada na divisa do Lote de terras sob nº 10/A-7, com o Lote nº 10/A-6, desta segue confrontando em ambos os lados pelo Lote de terras sob nº 10/A-7, com azimute de 224°37'28" e distância de 154,08 m até a EST.B, de coordenadas N:7370693.512 m e E:268552.421 m, desta segue confrontando pelo lado com direito com o Lote de terras sob nº 10/A-7 e pelo lado esquerdo com o Lote nº 10/A-8, com azimute de 291°24'07" e distância de 6,53 m até a EST.C, de coordenadas N:7370695.894 m e E:268546.343 m, desta segue confrontando em ambos os lados pelo Lote de terras sob nº 10/A-7, com azimute de 44°37'28" e distância de 153,60 m até a EST.D, de coordenadas N:7370805.214 m e E:268654.239 m, desta segue confrontando pelo lado com direito com o Lote de terras sob nº 10/A-7 e pelo lado esquerdo com o Lote nº 10/A-6, com azimute de 107°39'47" e distância de 6,73 m até a EST.A, de coordenadas N:7370803.171 m e E:268660.653 m, situada na divisa do Lote de terras sob nº 10/A-7, com o Lote nº 10/A-6, a qual define o perímetro total de 320,94 m, com área total de atingimento de 923,02 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Umuarama, 08 de Agosto de 2019.

Ezequiel de Souza Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA-PR: 71.698-D/PR



CEL 14

